



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. **90059/2024**

Avisos/Esclarecimentos do Pregoeiro

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

Atenção às especificações do objeto!!!

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **PROPOSTA AJUSTADA** ao último lance ofertado e a **RELAÇÃO DE MATERIAIS**:

Para a Relação de Materiais, há modelo disponibilizado pelo TRE-SC no link abaixo (Pregão 90059/2024):

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pragoes/pregoes-2024>

Na Relação de Materiais deverá conter as **marcas e modelos** / códigos / referências (se houver), sem alternativas, e especificação completa dos seguintes materiais:

- a)** MDF com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, chapas de dimensões aproximadas de 1850 x 2750 mm, com certificação Painéis E1, proteção antibacteriana e antiviral Protecto Plus, produzido através de madeiras de reflorestamento certificadas pelo FSC;
- b)** dobradiça tipo caneco com amortecedor integrado no braço, com ângulo de abertura 105°, em aço inox 304; e
- c)** corrediça invisível para gavetas, com capacidade de carga mínima de 30 kg, em aço zincado, com fechamento suave (amortecimento).

A apresentação de alternativas de marcas na proposta ajustada ou na relação de materiais ou o uso da expressão “ou similar” configurará vício insanável, ensejando a desclassificação da proposta.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Poderão ser apresentados documentos que contenham as características e especificações do objeto ofertado, tais como catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo:

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) um ou mais atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;
- c) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e
- d) regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.